



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, de livre nomeação e exoneração de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Natalândia, o S.º **Edson José Cândido de Araújo** nomeado através da Portaria nº 008, de 20 de Agosto de 2003.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 31 de dezembro de 2003.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL
Presidente